



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 048/2017

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SILVA & CLEDSON LTDA -ME** com sede na Rua Valdomiro Follmer, s/nº, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 08.066.009/0001-07, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº 2017.003/0029– licitação Convite nº 012/2017 Zeladoria Noturna, e contrato nº 048/2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O Contratante e a Contratada resolvem, em comum acordo, prorrogar e reajustar o contrato de prestação de serviços mediante as Cláusulas e condições do Contrato Original.

**SEGUNDA – DO VALOR - CLAUSULA SEGUNDA:** Para execução dos serviços, objeto deste termo aditivo a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 3.337,22 (três mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) mensalmente**, totalizando o presente termo aditivo em **R\$ 40.046,68 (quarenta mil quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, até o vencimento. Valor corrigido pelo IGP-M, no período de julho de 2019 a junho de 2020, 7,3133%.

**TERCEIRA - DA VALIDADE - CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo altera a validade do Presente Contrato, passando com sua vigência a partir de 15 de Julho



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de 2020 à 14 de Julho de 2021. O contrato de prestação de serviços poderá ser novamente prorrogado em comum acordo entre as partes contratantes.

**QUARTA:** Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 14 de Julho de 2020.



**GILSO PAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SILVA & CLEDSON LTDA -ME**  
**Contratada**

Testemunhas:

---

---